



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1068/24 em 06.11.2024.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 11.857/2024 de 08 de Outubro de 2024 e Memorando nº 19.905/2024 - SME de 05 de Novembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **SUELI AUERSVALDT**, matrícula nº 450201, no cargo de **PROFESSORA**, para **usufruir 30(trinta) dias** de Licença Prêmio no **período de 11.11.2024 a 10.12.2024**, de **20 horas**, período vespertino referentes ao período aquisitivo **de 26.02.2019 a 25.02.2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 06 de Novembro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração